

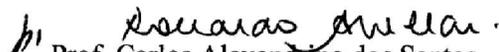


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-058/03, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que consta do processo nº 23062.000225/03-81 resolve:

Autorizar o afastamento do País do Professor José Ângelo Gariglio, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para cursar estágio de Doutorado na Universidade de Montreal no Canadá, com ônus parcial para o CEFET-MG, no período de março a setembro de 2003.


Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral